

12 AGO 2015



**LEI Nº 2.135 / 2.015
DE 27 DE JULHO DE 2.015**

**DENOMINA DE INEZITA BARROSO A RUA
PERPENDICULAR À RUA ESTADOS UNIDOS,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO HIPÓLITO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Inezita Barroso a rua Perpendicular à rua Estados Unidos, localizada no bairro Santo Hipólito.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de julho de 2015.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2.015.


Elisângela Élia de Almeida
Assessora de Governo